



DECRETO Nº 105/93

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO AED)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão **BENEDITO FLORENCIO DIAS**, a Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/88, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 20 de dezembro de 1993.

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
SERV. INTERNOS. Florínea/SP